



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEMACRO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE S.B. DO CAMPO.  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE INFRAÇÕES E CRIMES CONTRA O  
MEIO AMBIENTE DE SBCAMPO – D.I.C.M.A.  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS



**Alvará de Produtos Controlados**  
**Válido até 31/12/2019**

Alvará nº 24/2019 – Reg. Liv. 1 , Fls 154 – Processo nº 30/2013

*O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa GEMINI INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. , CNPJ 10.690.195/0002-83, Inscrição Estadual - 635.702.530.113, com sede a RUA FAUSTINO NEGRI, 273 GALPÃO 5, BAIRRO COOPERATIVA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, na pessoa de seu representante, JULIO TOMIZO TANAKA , o presente Alvará para COMERCIO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.*

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 1 , fls 154 , sob nº 24/2019

São Bernardo do Campo, 17/01/2019  
Geraldo Ranck Junior  
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 17 de janeiro de 2019 .

*Ettore Capalbo Sobrinho*  
Delegado de Polícia Titular



524